DECRETO Nº 063, DE 06 DE JULHO DE 2026

Altera os arts. 2º e 3º do Decreto nº 055/2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 93, VIII da Lei Orgânica do Município de São José do Cerrito e, com a finalidade de aumentar a representação do Comitê Intersetorial da Primeira Infância instituído pelo Decreto nº 055, de 17 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 055, de 17 de junho de 2026, aumentando o número de órgãos e entidades na sua composição, passando sua redação à seguinte forma:

"Art. 2º A Comissão do Comitê Intersetorial da Primeira Infância será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

.....

XI - Representante da Secretaria Municipal da Cultura;

XII - Representante da Escuta Especializada;

XIII - Representantes da Educação Especial.

XIV - Representantes Pais de Alunos."

Art. 2º Modifica a redação do art. 3º, de forma que todos os membros da Comissão possam participar e atuar no Comitê Intersetorial da Primeira Infância:

"Art. 3º Os membros serão indicados pelos respectivos órgãos e entidades e nomeados pelo Poder Executivo Municipal."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os arts. 2º e 3º do Decreto nº 055, de 17 de junho de 2026.

São José do Cerrito, 06 de julho de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: TAINARA BARBOSA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/0404-CBB4-FFBD-57B0 e informe o código 0404-CBB4-FFBD-57B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0404-CBB4-FFBD-57B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TAINARA BARBOSA RAITZ (CPF 056.XXX.XXX-39) em 06/07/2026 11:22:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerrito.1doc.com.br/verificacao/0404-CBB4-FFBD-57B0